



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 578 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado em 23/11/2017
Retirado em 1/12/17
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

"Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **ELISANGELA LOPES DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 040.803.386-00, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido de **27/10/2017 à 10/12/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **034/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/10/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal